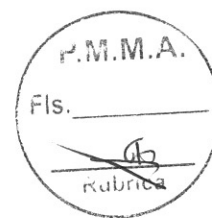




**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**

Avenida Juvenal Lamartine, nº 33, Centro, Monte Alegre/RN,
CEP. 59.182-000, CNPJ: 08.204.497/0001-71



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025

Processo Licitação: nº 15/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, CNPJ nº 08.365.900/0001-44.

CONTRATADA: CAERN, CNPJ: 08.334.385/0001-35.

VALOR ESTIMADO DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

OBJETO CONTRATADO: Fornecimento de água potável, ao prédio público e/ou locado, que estejam vinculadas ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: Para o bom andamento das atribuições do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente e indispensável a contratação, supra citada, haja visto a importância da água potável a administração e administrados.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE: 02/01//2025

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, inscrito no CNPJ nº 08.204.497/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor André Rodrigues da Silva, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 02 de janeiro de 2025.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito